



MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA
Câmara Municipal
CONTRIBUINTE N.º 506 849 635



AVISO Nº 11/2015

A Câmara Municipal de Celorico da Beira promove a realização de estágios no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

- 1) Entidade Promotora: Câmara Municipal de Celorico da Beira
- 2) Local: Município de Celorico da Beira
- 3) Área de Formação/Licenciatura:
Referência (A) – Licenciatura em Animação Sociocultural
Referência (B) – Licenciatura em Engenharia Topográfica
Referência (C) – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
Referência (D) – Licenciatura em Turismo
Referência (E) – Licenciatura de Professores de Biologia e Geologia
Referência (F) - Licenciatura em Arquitetura
- 4) Plano de Estágio: Os Estagiários, desenvolverão, no decurso do seu estágio, entre outras, as seguintes atividades:

Referência A – Animação Socio Cultural

- ✓ Visita aos espaços culturais municipais, recolha de dossiers técnicos para análise e utilização na implementação das atividades culturais; estabelecimento de contactos com parceiros e entidades promotoras para o desenvolvimento de tarefas relacionadas com a produção de eventos;
- ✓ Preparação e distribuição de material gráfico para divulgação das atividades culturais;
- ✓ Prestar apoio ao nível da produção e divulgação dos eventos agendados no Plano de Atividades da Autarquia; acompanhamento de eventos culturais realizados no concelho;

Referência B – Engenharia Topográfica

- ✓ Levantamentos Topográficos, Implantação e Controlo de Obras de Engenharia Civil;
- ✓ Desenvolvimento de Trabalhos de Cartografia e Fotogrametria;
- ✓ Desenvolvimento de Estudos de Informação Geográfica;



Referência C – Gestão de Recursos Humanos

- ✓ Integração no contexto laboral específico da Câmara Municipal de Celorico da Beira, para compreensão da sua organização, funcionamento e dos métodos/tecnologias utilizados na Secção de Recursos Humanos;
- ✓ Colaborar nas tarefas do Sistema de Avaliação de desempenho dos trabalhadores;
- ✓ Acompanhar os processos de formação profissional dos trabalhadores e o mapa de férias;

Referência D – Turismo

- ✓ Assegurar o atendimento e receção, fazendo uso de línguas estrangeiras;
- ✓ Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas pelo concelho;
- ✓ Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;

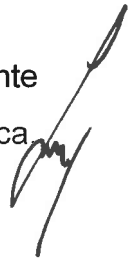
Referência E – Professores de Biologia e Geologia

- ✓ Planear e desenvolver atividades relacionadas com as Ciências da Natureza;
- ✓ Exercer atividades no domínio da conservação e divulgação do património natural;
- ✓ Cooperar no desenvolvimento de atividades no âmbito dos serviços urbanos e ambiente.

Referência F- Arquitetura

- ✓ Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos;
- ✓ Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação dos projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas;

- ✓ Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagística, reabilitação social e urbana e engenharia.



- 5) Duração do Estágio: 12 meses
- 6) Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas por requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rua Sacadura Cabral, nº39, 6360-305 Celorico da Beira, bem como utilizando obrigatoriamente o formulário que se encontra disponível na página Web da Câmara Municipal de Celorico da Beira.
- 7) Procedimento de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar, nos termos do artigo 8º do Decreto – Lei nº 166/2014, de 6 de novembro e do artigo 7º da Portaria nº 254/2014, de 9 de dezembro, são a avaliação curricular e a entrevista individual de seleção, com as ponderações de 50% e 50%, respetivamente, na classificação final, de acordo com o seguinte:

- a) A avaliação curricular (AC), expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultará da classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos fatores a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 2CFO + FP + EP}{5}$$

5

Em que:

- Habilitação Académica HA onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, que será valorada de acordo com o seguinte:
 - ✓ Habilitações académicas correspondentes ao grau exigido na candidatura – 18 valores;
 - ✓ Habilitações académicas superiores ao grau exigido na candidatura – 20 valores
- Classificação final obtida (CFO) – será considerada a nota de final de curso, na escala de 0 a 20 valores;
- Formação Profissional (FP) – será ponderada a frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional (onde se incluem seminários, congressos, workshops, etc.) devidamente certificadas, do seguinte modo:
 - ✓ Sem formação – 6 valores;

- ✓ ≤ a 30 horas – 10 valores;
- ✓ > 30 horas e ≤ 90 horas – 14 valores;
- ✓ > 90 horas – 18 valores



Acrescendo 0,25 valores, até ao máximo de 20 valores, por cada ação na área de intervenção das funções/tarefas a desempenhar.

- Experiência Profissional (EP) – será ponderada a experiência profissional do candidato (incluindo estágios curriculares e/ou profissionais realizados), até ao máximo de 20 valores, de acordo com o seguinte:

- ✓ Sem experiência – 4 valores;
- ✓ Com experiência fora da área de formação exigida – 12 valores;
- ✓ Com experiência na área de formação exigida – 20 valores;

- b) A entrevista individual de seleção (EIS), com a duração máxima de 30 minutos, visa determinar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, que resultará da média aritmética simples da valoração obtida nos parâmetros:

Conhecimentos associados à função (CF);

Motivação e interesse (MI);

Aptidão e competências associadas à função (AF);

Capacidade de comunicação (CC);

Relacionamento interpessoal (RI);

Sentido de responsabilidade e segurança (SR);

Através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

$$\underline{\underline{EIS = CF + MI + AF + CC + RI + SR}}$$

6

A Classificação final (CF) dos candidatos resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC * 50\% + EIS * 50\%$$

Em caso de igualdade na classificação final dos candidatos, dar-se-á preferência aos candidatos residentes na área do município.

8) Legislação Aplicável:

Decreto-Lei nº116/2014 de 6 de novembro; Portaria nº 254/2014 de 9 de dezembro; Portaria nº 256/2014 de 10 de dezembro e Despacho nº1402/2014.

- 9) Prazo para formalização das candidaturas: até ao dia 10 de abril, na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetidos pelo correio de forma a serem recebidos até aquela data.

10) Destinatários:

Jovens com idade até aos 29 anos possuidores de Licenciatura e que, cumulativamente não estejam a trabalhar, em estágios, a estudar no sistema de ensino formal ou a frequentar formação no sistema de ensino formal (enquadramento na definição de NEET da Garantia Jovem).

11) Número de Estágios:

11.1) 4 na área de promoção do desenvolvimento e da competitividade económica local, energia e ciência

11.1.1) Referência (B) – Licenciatura em Engenharia Topográfica

11.1.2) Referência (C) – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos (2 vagas)

11.1.3) Referência (F) – Licenciatura em Arquitetura

11.2) 3 na área da intervenção no domínio social, designadamente, educação, saúde, ação social e cultura.

11.2.1) Referência (A) – Licenciatura em Animação Sociocultural

11.2.2) Referência (D) – Licenciatura em Turismo

11.2.3) Referência (E) – Licenciatura de Professores de Biologia e Geologia

12) Remunerações:

- Bolsa de Estágio mensal, no montante de 1.65 vezes o valor correspondente ao Indexante dos apoios sociais (IAS).

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas;

- seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades correspondentes ao estágio profissional, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.

13) Documentos exigidos:

- Fotocópia do B.I. e nº de Contribuinte ou Cartão de Cidadão e curriculum vitae; prova da situação perante a Segurança Social, o Instituto de Emprego e Formação Profissional;

- Certificado de Licenciatura ou Mestrado Integrado; Certificado onde conste a média do 12º ano ou equivalente; Certificados de formação profissional; Comprovativo de morada.

14) Quota de estágios reservados a candidatos reservados a candidatos portadores de deficiência ou incapacidades: 1 lugar.


15) Constituição do Júri:

- Referência (A) – Dr. José Luís Saúde Cabral, Vice – Presidente da Câmara, Drª Celita Cardoso, Técnica Superior (Serviço Social); Dr. António Carlos Marques, Técnico Superior (Arqueologia); na qualidade de vogais efetivos e, João Carlos Morgado, Técnico Superior (Turismo) e Drª Alexandra Monteiro, Técnica Superior (Educação), na qualidade de vogais suplentes
- Referência (B) – Dr. José Luís Saúde Cabral, Vice – Presidente da Câmara, Engª. Cristina Martins, Técnica Superior (Engenharia Civil), Arquiteto Ivo Borrego, Técnico Superior (Arquitetura); na qualidade de vogais efetivos, e Engª Gracinda Pinto, Técnica Superior (Engenharia Civil) e Engª Elisa Madeira, Técnica Superior (Engenharia Civil), na qualidade de vogais suplentes
- Referência (C) – Dr. José Luís Saúde Cabral, Vice – Presidente da Câmara, Drª Joana Félix, Técnica Superior (Economia) e Engª. Cristina Martins, Técnica Superior (Engenharia Civil), na qualidade de vogais efetivos, e Drª Margarida Amaro, Técnica Superior (Relações Públicas), Drª Celita Cardoso, Técnica Superior (Serviço Social), na qualidade de vogais suplentes
- Referência (D) – Dr. José Luís Saúde Cabral, Vice – Presidente da Câmara, Dr. João Carlos Morgado, Técnico Superior (Turismo); Dr. António Carlos Marques, Técnico Superior (Arqueologia); na qualidade de vogais efetivos e, e Drª Celita Cardoso, Técnica Superior (Serviço Social) e Dr. Luís Reis, Técnico Superior (Marketing), na qualidade de vogais suplentes.
- Referência (E) – Dr. José Luís Saúde Cabral, Vice – Presidente da Câmara, Drª Alexandra Monteiro, Técnica Superior (Educação) e Drª Celita Cardoso, Técnica Superior (Serviço Social), na qualidade de vogais efetivos e Dr. António Carlos Marques, Técnico Superior (Arqueologia) e Drª Teresa Pacheco, Técnica Superior (Serviço Social), na qualidade de vogais suplentes

- Referência (F) – Dr. José Luís Saúde Cabral, Vice – Presidente da Câmara, Arquiteto Ivo Borrego, Técnico Superior (Arquitetura), e Eng^a Cristina Martins, Técnica Superior (Engenharia Civil) na qualidade de vogais efetivos e Eng^a Gracinda Pinto, Técnica Superior (Engenharia Civil) e Eng^a Hermínia Paixão, Técnica Superior (Engenharia Civil), na qualidade de vogais suplentes.

Município de Celorico da Beira, 10 de março de 2015

O Presidente da Câmara


José Francisco Gomes Monteiro, Eng.

RH/FM